



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 245/2023

De 05 de Maio de 2023

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Maio de 2023**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
889-3	Alcemar Pfaff	29
1426-5	Juliano Oscar Ulbrich	02
170-8	Nilza Soeli Boer	27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Maio de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 05 / 05 / 2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9